



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

COMISSÕES PERMANENTES
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA
REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2022
10ª LEGISLATURA - BIÊNIO 2021/2022

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois (02/09/2022), sexta-feira, às 09h30min., na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Espigão do Oeste RO, reuniram-se ordinariamente as Comissões de **Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência Social e Agricultura e Meio Ambiente** com a presença dos Senhores Vereadores: **Delker Klemes Miranda Nobre** (Presidente da CLJRF, Vice-Presidente COSP, Membro da CFO); **Gilmar Loose** (Presidente da CAMA, Vice-Presidente da CESAS, Membro da COSP); **Hermes Pereira Junior** (Membro da CESAS); **Sirineu Wutk Ramlow** (Presidente da COSP, Vice-Presidente da CAMA, Vice-Presidente da CFO) e **Zonga Joadir Schultz** (Presidente da CFO, Membro da CLJRF, Membro da CAMA). Faltou o Vereador **Cosmo de Novaes Ferreira** (Presidente da CESAS, Vice-Presidente da CLJRF). Leitura da **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 104/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Acrescenta inciso no Artigo 145 da Lei Municipal nº 1.946, de 04 de julho de 2016". **Projeto de Lei nº 105/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera artigo 15 da Lei Municipal nº 2.453, de 22 de dezembro de 2021, e §2º do artigo 10 da Lei nº 2.459 de 28 de dezembro de 2021". **Projeto de Lei nº 106/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do Município no valor de R\$ 250.504,00 destinados a atender a SEMAS em suas ações". **Projeto de Lei nº 107/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do Município no valor de R\$ 417.333,33 destinados a atender a SEMADER provenientes de recursos do Convênio nº 443/PGE-2022 firmado entre Governo do Estado por intermédio da SEAGRI e Município de Espigão do Oeste/RO - Aquisição de Caminhão Tipo Carga Seca Passageiros". **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 05/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a alteração de dispositivo da Lei Orgânica do Município de Espigão do Oeste/RO". **Projeto de Lei nº 133/2021**, de autoria do Vereador Zonga Joadir Schultz, que "Dispõe sobre a Cooficialização da Língua Pomerana no âmbito do Município de Espigão do Oeste - RO". **ABERTURA:** Havendo Quórum Legal, A Presidente da CLJRF, Delker, agradeceu a presença de todos e declarou aberta a presente reunião. Anunciou a apreciação e leitura da Ata da 22ª Reunião Ordinária realizada no dia 19/08/2022. O Vereador Zonga solicitou por meio de Requerimento Verbal a dispensa da leitura da Ata. A Presidente colocou o requerimento em discussão e votação, ficando aprovado por unanimidade a dispensa da leitura da Ata. Dando prosseguimento, a Vereadora Delker solicitou ao Vereador Hermes que realizasse a leitura do **Projeto de Lei nº 104/2022**. Após a leitura, os Vereadores discutiram e nomearam como Relator o Vereador Zonga Joadir Schultz, que votou favorável. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Leitura do **Projeto de Lei nº 105/2022**. Após a leitura, os Vereadores discutiram e nomearam como Relator o Vereador Sirineu Wutk Ramlow, que votou favorável. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Leitura do **Projeto de Lei nº 106/2022**. Após a leitura, os Vereadores discutiram e nomearam como Relator o Vereador Hermes Pereira Junior, que votou favorável. Os demais membros também manifestaram voto

favorável ao Projeto. Leitura do Projeto de Lei nº 107/2022. Após a leitura, os Vereadores discutiram e nomearam como Relator o Vereador Gilmar Loose, que votou favorável. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Leitura da Proposta de Emenda à LOM nº 05/2022. Após a leitura, os Vereadores discutiram e decidiram dar continuidade nos estudos nas próximas reuniões. Leitura do Projeto de Lei nº 133/2021. Após a leitura, os Vereadores discutiram e decidiram dar continuidade nos estudos nas próximas reuniões. Por fim, nada mais havendo a tratar, A Presidente declarou encerrada a Reunião às 10h50min. Esta foi secretariada conforme o expediente a qual depois de aprovada será assinada pelos Presidentes, Vice-Presidentes e demais Membros das Comissões Permanentes presentes.

Sala das Comissões, em 02 de setembro de 2022.

Delker Klemes Miranda Nobre

Presidente da CLJRF

Gilmar Loose

Presidente da CAMA

Hermes Pereira Junior

Membro da CESAS

Sirineu Wutk Ramlow

Presidente da COSP

Zonga Joadir Schultz

Presidente da CFO

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Zonga Joadir Schultz, Vereador**, em 29/09/2022 às 12:14, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Sirineu Wutk Ramlow, Vereador**, em 29/09/2022 às 18:48, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 29/09/2022 às 18:52, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Cosmo de Novaes Ferreira, Vereador**, em 29/09/2022 às 19:01, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Vereador**, em 29/09/2022 às 19:11, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Delker Klemes Miranda Nobre, Vereadora**, em 06/10/2022 às 10:55, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **360253** e o código verificador **080D3F7A**.

Docto ID: 360253 v1